

DECRETO N. 17.380, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

Denomina o Instituto Materno Infantil localizado na Avenida Rui Barbosa, Alto da Ponte, de IMI Prof.^a Maria Aparecida Candelária Bernardes Ottoboni - Prof.^a Cidinha Ottoboni.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

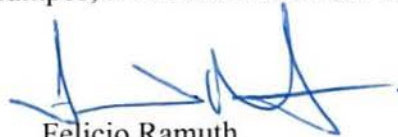
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 29.041/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado o Instituto Materno Infantil localizado na Avenida Rui Barbosa, Alto da Ponte, de IMI Prof.^a Maria Aparecida Candelária Bernardes Ottoboni - Prof.^a Cidinha Ottoboni.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 16.905, de 11 de março de 2016.

Prefeitura de São José dos Campos, 3 de fevereiro de 2017.

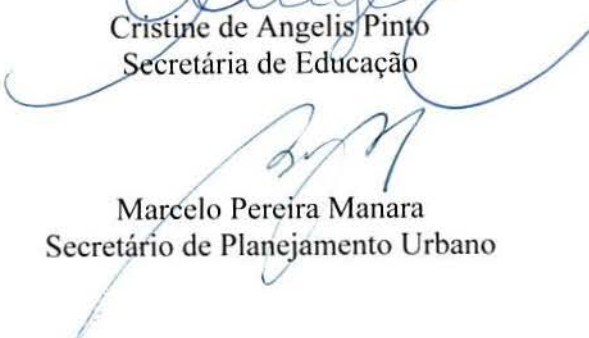


Felício Ramuth
Prefeito

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.



William de Souza Freitas
Responsável pela Assessoria Técnico-Legislativa